



## **MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**

### **AVISO**

### **LEITURA DO CONTADOR DE ÁGUA**

Conforme é do conhecimento público, em Setembro de 2010, o Município de Castelo de Vide, de acordo com a lei, começou a cobrar tarifas de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos sólidos, sendo estas indexadas ao consumo de água.

Assim, o valor de referência para o cálculo das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos está directamente relacionado com o consumo de água, o que implica que quanto maior for o referido consumo, mais elevados são os valores correspondentes às tarifas de saneamento e de resíduos sólidos.

Dado que há consumidores cujos contadores não são lidos há vários meses, a Câmara Municipal adverte que esta situação pode ser passível de acumular consumos extremamente elevados, pelo que se solicita que sejam entregues, no Serviço de Águas, até ao **dia 15 de Fevereiro**, a respectiva leitura.

Castelo de Vide, 21 de Janeiro de 2011

A Câmara Municipal